



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 081/2015
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

***Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, onde desempenhará suas atividades.

I – ÉLIO GONÇALVES DE MELO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 439, inscrito no CPF. Nº. 231.821.805-68 e RG. Nº 562.733-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Administração, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/11/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2015.


**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

RECEBI EM
11-11-2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - SE
Fernando Meneses Filho
Assistente Administrativo
CPF: 662.686.565-04